



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO N°..... 640/2.008.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ORÇAMENTARIOS”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal n° 414/2007, em seu artigo 5°, inciso V, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a transpor, remanejar ou transferir a importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10301.00042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção – tesouro.....R\$ 5.000,00

02.09 – ENCARGOS ESPECIAIS

2884600002.006000 – Transferência ao Pasep

4.6.90.91 – sentenças judiciais – tesouro.....R\$ 15.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos parciais das seguintes dotações orçamentárias, conforme o inciso V, do artigo 5º da Lei nº 414/2007, codificados conforme segue:

REDUZIR AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10301.00042.011000 – Manutenção do Centro de Saúde

3.3.90.30 – material de consumo – tesouro.....R\$ 20.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 30 de Setembro de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 30 de Setembro de 2008.

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-8
Analista Administrativo



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

DECRETO Nº 641/2.008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal nº 440/2008, em seu artigo 3º, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) – Fica a contadoria da Prefeitura Municipal autorizada a abrir uma crédito adicional suplementar, na importância de R\$ 80.180,71 (oitenta mil, cento e oitenta reais e setenta e um centavos), destinado a ocorrer com despesas das seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0824400032.041000 – Fundo Social – IGD

3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 10.000,00

02.04 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

1030100042.042000 – Centro de Saúde

3.3.90.30 – material de consumo – convênios estaduais.....R\$ 30.000,00

02.07 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

1545100051.041000 – Construção de Portal na Estrada da Cidade

4.4.90.51 – obras e instalações – tesouro.....R\$ 40.180,71

TOTAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 80.180,71

ARTIGO 2º) – Os créditos abertos pelo artigo anterior, para execução do presente decreto, serão cobertos com recursos a que se refere o Artigo 4º, da Lei nº 440/2008, considerando o excesso de arrecadação que se verificará pelo ingresso de recursos transferidos pelo governo do Estado de São Paulo, bem como por excesso de arrecadação do tesouro municipal.

ARTIGO 3º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 01 de Outubro de 2008.

CARMEN APARECIDA GIOVANI RUIZ
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, em 01 de Outubro de 2008.

Marco Antônio M. Carvalho
RG: 25.336.192-1
Analista Administrativo